PORTARIA DE Nº CM-100, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Renova, com ampliação de funções, à Paula Ingrid Reis Lopes Coelho, Analista Legislativo – Especialidade Direito, gratificação de natureza precária pela atribuição de acompanhamento da Corregedoria, da Comissão Parlamentar da Desburocratização e de apoio a trabalhos de reformas dos Códigos Municipais de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais, com base no art. 87 caput e §1º da Lei Nº 8.298, de 03 de julho de 2017,

RESOLVE baixar a seguinte Portaria

Art. 1° Fica renovada gratificação de 30% (trinta por cento) à servidora Paula Ingrid Reis Lopes Coelho em virtude do desempenho de atribuições de acompanhamento da Corregedoria, da Comissão Parlamentar da Desburocratização da Câmara Municipal de Divinópolis e e de apoio a trabalhos de reformas dos Códigos Municipais de Divinópolis.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Nº CM-157 de 1º de novembro de 2019.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, findando seus efeitos em 31 de dezembro de 2021.

Divinópolis, 24 de fevereiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal